

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
I						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
	1.º				Taxa a cobrar pela prestação dos seguintes serviços	
		1	a)		Certidões de teor (excluindo as relativas à constituição de propriedade horizontal)	
			b)		Não excedendo uma página	11,66 €
					Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1,48 €
		2	a)		Certidões narrativas	
			b)		Não excedendo uma página	14,84 €
					Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1,48 €
		3	a)		Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares	
					Por cada página	3,26 €
		4	a)		Buscas (pesquisas de documentos/ processos) por cada ano, excetuando o corrente	
					Aparecendo o objeto da busca	6,10 €
		5	a)		Fotocópias e reproduções em suporte digital	
			b)		Formato A4, por cada página	0,05 €
			c)		Formato A3, por cada página	0,94 €
			d)		Formato A2 ou superior, por cada página	1,25 €
			e)		Reprodução em CD-R, por cada	1,44 €
					Reprodução em DVD-R, por cada	1,78 €
		6	a)		Confiança de Processo Administrativo	
					Por cada	9,78 €
		7	a)		Registo de cidadãos da União Europeia	
			b)		Emissão de certificados de registo do cidadão	15,00 €
					Serviço Externo	35,00 €
	OBS.:					
	Valor definido pela e nos termos da legislação em vigor (Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto e Portaria n.º 1334-D/2010, de 21 de dezembro)					
	2.º				Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado de conservação	
		1	a)		Por cada documento	
			b)		Não excedendo uma página	11,66 €
					Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	0,74 €
	3.º				Outras pretensões de interesse particular, ou prestações de serviços ao público	
		1	a)		Declarações diversas	
					Por cada	11,66 €
		2	a)		Reclamações nos inquéritos administrativos sobre dívidas de empreiteiros de obras públicas	
					Por cada	48,69 €
II						
HIGIENE E SALUBRIDADE PÚBLICAS						
	4.º				Limpeza e saneamento urbano	
		1	a)		Limpeza de fossas particulares	
			b)		Por cisterna até 3 m3	29,53 €
					Por cada Km percorrido, fora do perímetro urbano	0,49 €
		2	a)		Limpeza e desobstrução	
			b)		De coletores, por hora	36,36 €
					De ramais, por unidade	26,22 €
	5.º				Serviço Médico-Veterinário	
		1	a)		Penso a animais - por animal e por cada período de vinte e quatro horas ou fração	
			b)		Canídeos e felinos	34,76 €
					Outros animais	38,82 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art. ^º	N. ^º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
III CEMITÉRIOS						
6.^º Inumações e Exumações						
	1	a)			Inumação em covais	
					Sepulturas temporárias	37,24 €
	2	a)			Sepulturas perpétuas	
		b)			Em caixão de madeira	52,33 €
					Em caixão metálico	55,79 €
	3				Inumação em jazigos particulares	29,60 €
	4	a)			Exumação – por cada ossada - incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	
		b)			Em caixão de madeira	43,43 €
					Em caixão metálico	46,92 €
7.^º Concessão de Terrenos						
	1				Para sepultura perpétua	321,13 €
	2	a)			Para jazigos	
		b)			Pelos primeiros 4 m ²	786,46 €
					Por cada m ² ou fração a mais	192,52 €
8.^º Serviços Diversos						
	1	a)			Tratamento de Sepulturas	
		b)			Transladação de caixões metálicos ou ossadas	49,52 €
		c)			Averbamento em título de jazigos ou sepultura perpétua	16,39 €
		d)			Fornecimento de números de sepulturas – cada	6,54 €
		e)			Remoção de caixões ou ossadas, dentro dos jazigos – cada	22,16 €
					Ajardinamento, por ano	66,31 €
OBS. ao Capítulo III:						
1 - Os direitos dos concessionários de terrenos ou jazigos não poderão ser transmitidos por atos inter-vivos sem autorização municipal;						
2 - A taxa do Artigo 7. ^º a cobrar em relação a terrenos destinados a ampliar construções já existentes, será a que corresponder ao escalão da metragem desses terrenos no conjunto das áreas de ocupação e da ampliação a fazer;						
3 - A taxa da alínea a) do ponto 1 do Artigo 8. ^º só é devida quando se trate de transferência de caixões ou urnas e não é acumulável com as taxas de exumação ou de inumação, salvo, quanto a esta, se a inumação se efetuar em sepulturas;						
4 - São gratuitas as inumações de indigentes.						
IV UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS, DE RECREIO E OUTRAS						
9.^º Piscina Municipal						
	1	a)			Escola de Natação	
		a.1)			Inscrições - Adultos e jovens com idade igual ou superior a 15 anos	
		a.2)			1. ^a Inscrição - com emissão de cartão	15,02 €
		a.3)			Renovação anual da inscrição	11,03 €
					Emissão de segunda via do cartão	4,56 €
	b)				Inscrições - Jovens com idade inferior a 15 anos	
		b.1)			1. ^a Inscrição - com emissão de cartão	12,47 €
		b.2)			Renovação anual da inscrição	11,03 €
		b.3)			Emissão de segunda via do cartão	4,56 €
	c)				Prestação mensal do serviço, incluindo 2 aulas por semana, para as seguintes modalidades	
		c.1)			Adultos e maiores de 15 anos - adaptação ao meio aquático, hidroginástica, aprendizagem, reabilitação, aperfeiçoamento, competição e natação para bebés	
						20,48 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
				c.2)	Jovens menores de 15 anos - adaptação ao meio aquático, aprendizagem, reabilitação, aperfeiçoamento, competição e natação para bebés	16,30 €
	2		a)		Entrada livre, por hora	
			b)		Adultos e jovens com idade igual ou superior a 15 anos	2,02 €
					Jovens com idade inferior a 15 anos	0,88 €
	3				Clubes e Associações / mínimo de 10 pessoas, por hora	19,56 €
	4		a)		Escolas, por turma e por hora, no máximo de 20 alunos	19,56 €
			b)		1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	23,29 €
					Ensino Superior	
					OBS.:	
					Os possuidores de cartão jovem beneficiam de um desconto de 50%	
10.º					Pavilhões Gimnodesportivos	
	1		a)		Utilização diurna (até às 19:00 Horas)	
			b)		Estabelecimentos de ensino - por hora e por turma - máximo 20 alunos	13,15 €
					Clubes e Associações Culturais e Recreativas e outros, por hora e por turma - máximo 20 alunos	15,77 €
	2		a)		Utilização noturna	
					Clubes e Associações Culturais e Recreativas e outros, por hora	15,77 €
					OBS.:	
					Os possuidores de cartão jovem e do idoso beneficiam de um desconto de 50%	
11.º					Campos de futebol sob gestão do município	
	1		a)		Utilização diurna (De 1 de outubro a 31 de março até às 17:00 horas e de 1 de abril a 30 de setembro até às 20 horas)	
		i)			Clubes, Coletividades e Associações sediadas no concelho:	
		i)			Escalões Etários de Formação (Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores) - por hora	8,13 €
		ii)			Outros Escalões Etários (Seniores e Veteranos) – por hora	10,85 €
		b)			Outros utilizadores residentes no concelho:	
		i)			Campo de Futebol de 7 - por hora	16,27 €
		ii)			Campo de Futebol de 11 – por hora	21,68 €
		c)			Outros utilizadores não residentes no concelho:	
		i)			Campo de Futebol de 7 - por hora	32,56 €
		ii)			Campo de Futebol de 11 – por hora	65,08 €
	2				Utilização noturna: (De 1 de outubro a 31 de março depois das 17:00 horas e de 1 de abril a 30 de setembro depois das 20 horas)	
		a)			Clubes, Coletividades e Associações sediadas no concelho:	
		i)			Escalões Etários de Formação (Escolas, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores) - por hora	8,13 €
		ii)			Outros Escalões Etários (Seniores e Veteranos) – por hora	10,85 €
		b)			Outros utilizadores residentes no concelho:	
		i)			Campo de Futebol de 7 - por hora	27,12 €
		ii)			Campo de Futebol de 11 – por hora	37,97 €
		c)			Outros utilizadores não residentes no concelho:	
		i)			Campo de Futebol de 7 - por hora	48,82 €
		ii)			Campo de Futebol de 11 – por hora	81,35 €
					OBS.:	
					As taxas constantes do artigo 11.º foram aprovadas em Reunião Ordinária de Câmara Municipal realizada em 13 de fevereiro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2012	
12.º					Programas especiais de ocupação de tempos livres	
	1				Por cada criança ou jovem - por mês	34,53 €
					OBS.:	
					Sempre que duas ou mais pessoas do mesmo agregado familiar frequentem o mesmo programa, será concedida uma redução de 25%	
13.º					Teatro Municipal de Bragança	

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		1			Utilização da sala de espetáculos, por cada dia	1 200,92 €
14.º					Estação Rodoviária de Bragança	
	1	a)			Carreiras Regulares	
		b)			Até 1000 toques/ano - por mês	37,92 €
		c)			De 1001 até 5000 toques/ano - por mês	68,54 €
					Superior a 5000 toques/ano - por mês	99,57 €
	2	a)			Carreiras Expressos e Internacionais	
		b)			Até 1000 toques/ano - por mês	67,62 €
		c)			De 1001 até 3500 toques/ano - por mês	134,24 €
		d)			De 3501 até 7500 toques/ano - por mês	273,35 €
		3			Superior a 7500 toques/ano - por mês	318,58 €
					Número de toques inferior a 10, por mês - taxa diária por toque	2,38 €
15.º					Utilização do Auditório Paulo Quintela	
	1	a)			Auditório	
		b)			Cada sessão - de uma manhã, tarde ou noite	71,67 €
					Cada sessão de um dia	94,89 €
16.º					Museu Ibérico da Máscara e do Traje	
	1	a)			Taxa de Visita	
					Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade	1,05 €
					OBS.:	
					<ul style="list-style-type: none"> • Entrada gratuita: Crianças até 10 anos; Adultos que acompanhem grupos organizados de crianças até 10 anos; Manhãs de domingo; Nos dias comemorativos como: o Dia Internacional dos Museus (18 de maio), o Dia Mundial da Criança (1 de junho) ou Dia internacional da Juventude (12 de agosto). Os alunos carenciados, mediante apresentação de documento comprovativo assinado pelo órgão direutivo; Alunos do Ensino Secundário e do Ensino Superior que frequentem cursos de expressão artística, em escolas da cidade, mediante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal. • Desconto de 50%: Grupos organizados de 10 ou + pessoas; Cartão de Estudante / Cartão Jovem Pessoas portadoras de deficiência; Maiores de 65 anos. • Portadores do Cartão do Município: 75% para o Escalão A e 50% para o Escalão B. • Desconto de 25%: Operadores Turísticos, Hotéis e Agências de Viagem. 	
17.º					Centro de Arte Contemporânea	
	1	a)			Taxa de Visita	
					Por pessoa, incluindo crianças a partir dos 10 anos de idade	2,12 €
					OBS.:	
					<ul style="list-style-type: none"> • Entrada gratuita: Crianças até 10 anos; Adultos que acompanhem grupos organizados de crianças até 10 anos; Manhãs de domingo; Nos dias comemorativos como: o Dia Internacional dos Museus (18 de maio), o Dia Mundial da Criança (1 de junho) ou Dia internacional da Juventude (12 de agosto). Deverão ainda beneficiar de entrada gratuita, mediante marcação prévia: Todos os alunos carenciados, mediante listagem comprovativa assinada pelo órgão direutivo da escola e a entregar no ato da visita previamente solicitada; Alunos do Ensino Secundário e do Ensino Superior que frequentem cursos de expressão artística, mediante autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal. • Desconto de 50%: Grupos organizados de 10 ou + pessoas; Cartão de Estudante / Cartão Jovem Pessoas portadoras de deficiência; Maiores de 65 anos. • Portadores do Cartão do Município: 75% para o Escalão A e 50% para o Escalão B. • Desconto de 25%: Operadores Turísticos, Hotéis e Agências de Viagem. 	
	2	a) b) i) ii)			Oficinas e Workshops de prática artística	
					Oficinas para crianças entre 6 e 12 anos	
					Oficinas e Workshops	
					Escalão A	
					Escalão B	
						2,12 €
						5,28 €
						7,38 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
			iii)		Escalão C	10,55 €
					OBS.:	
					As taxas constantes do n.º 2 foram aprovadas em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 13 de fevereiro de 2012 e em reunião da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2012.	
18.º					Utilização da Casa do Lavrador	
	1	a)			Auditório	
		b)			Cada sessão: manhã ou tarde	11,27 €
					Cada sessão de 1 dia completo	20,78 €
	2	a)			Salas de formação	
		b)			Cada período: manhã ou tarde	11,37 €
					1 dia completo	20,71 €
					OBS.:	
					Às taxas previstas nos artigos 10.º, 13.º, 15.º e 18.º acresce a taxa de compensação pela prestação de trabalho suplementar, além do horário normal (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Sendo esse valor calculado caso a caso e à data do pedido	
19.º					Parques de estacionamento de superfície (zonas) e subterrâneos	
	1	a)			Estacionamento controlado por parcómetros: Das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 19 horas	
		i)			Taxa horária	
		ii)			Pelo período de 60 minutos	0,60 €
		iii)			Período mínimo de 15 minutos	0,15 €
		b)			Por um período máximo de 120 minutos	1,20 €
		c)			Selo de residente anual	6,72 €
					Cartões de estacionamento pré-pagos	22,42 €
	2				Parques de estacionamento da Praça Camões - Taxa devida pelo estacionamento de veículos	
		a)			1.ª Hora - Cada período de 15 minutos	
		i)			1.º período	0,00 €
		ii)			2.º período	0,00 €
		iii)			3.º período	0,20 €
		iv)			4.º período	0,15 €
		b)			Horas seguintes - Cada período de 15 minutos	
		i)			1.º período	0,20 €
		ii)			2.º período	0,15 €
		iii)			3.º período	0,10 €
		iv)			4.º período	0,00 €
		c)			Dia completo ou ausência de bilhete	12,00 €
	3				Parques de estacionamento da Avenida Sá Carneiro - Taxa devida pelo estacionamento de veículos	
		a)			1.ª Hora - Cada período de 15 minutos	
		i)			1.º período	0,00 €
		ii)			2.º período	0,20 €
		iii)			3.º período	0,15 €
		iv)			4.º período	0,10 €
		b)			Horas seguintes - Cada período de 15 minutos	
		i)			1.º período	0,20 €
		ii)			2.º período	0,15 €
		iii)			3.º período	0,10 €
		iv)			4.º período	0,10 €
		c)			Dia completo ou ausência de bilhete	12,00 €
	4				Avenças mensais (acordos de utilização) nas seguintes condições e por cada Parque	
		a)			Válida por 24 horas por dia	32,37 €
		b)			Período diurno - 08h00 - 20h00 - por mês/por cada lugar	23,10 €
		c)			Período noturno - 20h00 - 08h00 - por mês/por cada lugar	18,53 €
		d)			Emissão de 2.ª via do cartão de avença	4,64 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		5			Tickets pré-comprados, conjuntos de 100 unidades - cada ticket com duração de uma hora de estacionamento	27,72 €
		6	a)	i)	Parques de estacionamento privativos de superfície Lugares de estacionamento para viaturas ligeiras, de Entidades Oficiais, Instituições e Empresas Por viatura e por mês, para efeitos de início de atividade Por viatura e por ano	107,57 €
				ii)	OBS.: 1 - As taxas dos pontos 1 a 3 do artigo 19.º já incluem a importância do IVA, na percentagem aplicada de acordo com o CIVA; 2 - Fora das zonas atrás referidas será concedido um desconto de 50%, por lugar atribuído a entidades particulares cuja atividade exija por lei lugares privativos reservados; 3 - Às taxas dos pontos 1 a 4 do artigo 19.º e aquando da atualização anual, resultem valores que não seja múltiplos de 0,05€, proceder-se-á ao arredondamento dos mesmos de forma a obter valores múltiplos de 0,05€, uma vez que os equipamentos não dão trocos inferiores a 0,05€. 4 - Nas zonas de estacionamento condicionado, os lugares de estacionamento privativo só poderão ser atribuídos para permitir o acesso aos utentes de entidades públicas e particulares cuja atividade se considere de especial relevância para a comunidade.	971,56 €
20.º					Utilização do Parque de Campismo Municipal de Rio de Onor	
		1	a)		Pessoas Dos 6 aos 10 anos de idade – por dia (com 50% de desconto)	0,74 €
			b)		Com mais de 10 anos de idade - por dia	1,88 €
		2	a)		Caravanas Até 4 metros - por dia	1,64 €
			b)		De 5 a 6 metros - por dia	2,44 €
			c)		Mais de 6 metros - por dia	3,27 €
		3	a)		Outras Viaturas Reboque de carga - por dia	1,10 €
			b)		Automóvel - por dia	1,84 €
			c)		Motos - por dia	0,81 €
		4	a)		Tendas Até 4 m2 – por dia	1,49 €
			b)		De 5 a 12 m2 - por dia	1,84 €
			c)		De 13 a 20 m2 - por dia	2,23 €
		5	a)		Fornecimento de Eletricidade Por família e por dia	2,75 €
		6	a)		Banhos Quentes Por cada banho, com a duração máxima de 5 min.	0,15 €
V					OCUPAÇÃO DA VIA OU ESPAÇO PÚBLICO	
21.º					Mobiliário urbano para os fins previstos nos artigos D-2/4.º e D-2/5.º	
		1	a)		Toldos Sem publicidade por metro linear de frente ou fração e por ano	5,72 €
		2	a)		Esplanadas Por m2 ou fração ocupado e por mês	1,85 €
		3	a)		Outro mobiliário urbano Por m2 ou fração e por ano	55,61 €
			b)		Por m2 ou fração e por mês	5,45 €
			c)		Por m2 ou fração e por semana	1,26 €
			d)		Por m2 ou fração e por dia	0,17 €
					OBS.: Às taxas do artigo 21.º acresce a taxa relativa ao atendimento digital assistido, no caso de decorrer pelo Balcão Único.	

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art. ^º	N. ^º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
	22. ^º				Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo	
		1	a)		Construções ou instalações provisórias, veículos automóveis ou atrelados, no âmbito da realização de festejos ou outras celebrações, comércio ou industria e publicidade	
			b)		Emissão de licença ou atribuição de lugar	21,96 €
					Por m ² ou fração ocupado e por dia	0,17 €
		2	a)		Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas no número anterior	
			b)		Emissão de licença	21,96 €
			c)		Por m ² ou fração ocupado e por mês	11,35 €
			d)		Por m ² ou fração ocupado e por ano	74,80 €
			e)		Quiosques instalados na Zona Histórica, por ano	535,56 €
					Quiosques instalados no Corredor Verde do Fervença, por ano	628,82 €
		3	a)		Gabinete ou posto telefónico	
			b)		Emissão de licença	21,96 €
					Por m ² ou fração ocupado e por mês	5,45 €
		4	a)		Esplanadas fechadas	
			b)		Emissão de licença	18,61 €
					Por m ² ou fração ocupado e por mês	1,85 €
	23. ^º				Ocupações diversas	
		1	a)		Postes e marcos - por cada um	
			b)		Emissão de licença	21,96 €
			c)		Para suporte de fios, telefónicos, elétricos e outros - por ano	35,99 €
					Para decoração ou colocação de anúncios - por mês	5,45 €
		2	a)		Vedações, painéis e outros dispositivos sobre os quais haja anúncios ou reclamos	
			b)		Emissão de licença	21,96 €
			c)		Por m ² de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por ano	55,61 €
					Por m ² de superfície do dispositivo utilizado na publicidade e por mês	3,72 €
		3	a)		Outras ocupações da via pública	
			b)		Emissão de licença	42,50 €
			c)		Por m ² ou fração e por ano	55,61 €
			d)		Por m ² ou fração e por mês	5,45 €
			e)		Por m ² ou fração e por semana	1,26 €
					Por m ² ou fração e por dia	0,17 €
		4	a)		Remoção e depósito de veículos abandonados na via pública	
					Por abertura e encerramento do processo administrativo	18,52 €
					OBS.: Acrescem as taxas previstas na Portaria n. ^º 1334-F/2010, de 31 de dezembro	
VI					PUBLICIDADE	
	24. ^º				Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes	
		1	a)		Chapas, placas e tabuletas	
					Emissão de licença	22,29 €
		2	a)		Letras soltas ou símbolos	
					Emissão de licença	22,29 €
	25. ^º				Painéis, mupis/face e semelhantes	
		1	a)		Painéis, mupis/face e semelhantes	
			b)		Emissão de licença	22,29 €
					Por m ² ou fração e por mês (em espaço público)	5,45 €
	26. ^º				Toldos, bandeirolas e semelhantes	
		1	a)		Toldos	
					Emissão de licença	22,29 €
		2	a)		Bandeirolas	
					Emissão de licença	22,29 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
	27.º				Faixas, pendões, bandeiras e outros semelhantes	
		1	a)		Faixas, pendões, bandeiras e outros semelhantes Emissão de licença	22,29 €
	28.º				Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes	
		1	a)		Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes Emissão de licença	22,29 €
	29.º				Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes	
		1	a)		Anúncios luminosos, iluminados, eletrónicos e semelhantes Emissão de licença	44,55 €
	30.º				Unidades móveis publicitárias, veículos automóveis, transportes públicos, táxis e outros meios de locomoção	
		1	a)		Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, transportes públicos e táxis Emissão de licença	34,30 €
		2	a)		Veículos pesados de passageiros, mercadorias ou mistos Emissão de licença	34,30 €
		3	a)		Unidades móveis publicitárias Emissão de licença	44,55 €
		4	a)		Meios aéreos Emissão de licença	44,55 €
	31.º				Blimps, balões, zepelins, insufláveis e semelhantes no ar	
		1	a)		Blimps, balões, zepelins, insufláveis e semelhantes no ar Emissão de licença	44,55 €
	32.º				Outros suportes ou meios de publicidade não previstos nos artigos anteriores	
		1	a)		Outros suportes ou meios de publicidade não previstos nos artigos anteriores Emissão de licença	22,29 €
		2	a)		Publicidade em estacionamento privado ou em outros espaços de domínio privado, visível da via pública Emissão de licença	22,29 €
	33.º				Outros serviços prestados	
		1			Depósito	
			a)		De suportes publicitários e outros bens móveis apreendidos, por m ² ocupado ou fração e por dia	21,10 €
VII					MERCADOS E FEIRAS	
	34.º				Taxas de ocupação em feiras	
		1			Lugares de terrado, em feiras Pela atribuição do lugar	20,92 €
			a)		Pela ocupação do espaço - por m ² e por trimestre	2,06 €
			b)			
			c)		Pela ocupação do espaço - por m ² e por dia	0,21 €
	35.º				Taxas de ocupação em feiras tradicionais	
		1			Ocupação de terrenos e outras instalações especiais Pelo licenciamento	20,92 €
			a)		Pela ocupação do espaço - por m ² e por dia	5,29 €
			b)			
	36.º				Taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança	
		1			Pela utilização das lojas e módulos	

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
			a)	i)	Pela utilização das lojas	
				ii)	Mercado Tradicional - Taxa de utilização - por ano e por m2	8,05 €
				iii)	Galeria Comercial < 100 m2 (Piso 1) - Taxa de utilização - por ano e por m2	8,50 €
				iv)	Galeria Comercial > 100 m2 (Piso 1) - Taxa de utilização - por ano e por m2	4,92 €
				v)	Galeria Comercial até 150 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	9,85 €
				vi)	Galeria Comercial > 150 m2 e < 200 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	8,50 €
			b)	i)	Galeria Comercial > 200 m2 (Piso 2) - Taxa de utilização - por ano e por m2	5,37 €
				ii)	Pela utilização dos módulos	
					Mercado Tradicional - Taxa de utilização - por ano e por m2	7,60 €
					BAR - Taxa de utilização - por ano e por m2	35,78 €
2					Lugares de terrado em feira dos produtos da terra	
			a)		Pela ocupação de espaço - por trimestre e por m2	5,37 €
			b)		Pela ocupação de espaço - por trimestre e por m2 - venda em viatura	2,07 €
			c)		Pela ocupação de espaço - por dia de feira e por m2	0,67 €
			d)		Pela ocupação de espaço - por dia de feira e por m2 - venda em viatura	0,26 €
3					Ocupação de bancas no interior do Mercado	
			a)		Pela ocupação do espaço - por mês e por m2	4,45 €
			b)		Pela ocupação do espaço - por dia e por m2	0,14 €
4					Arrumos e Armazém	
			a)	i)	Pela utilização dos arrumos	
				ii)	Pela ocupação do espaço - por mês e por m2	1,65 €
			b)	i)	Pela utilização do Armazém	
				ii)	Armazém interior - Pela ocupação do espaço - por mês e por m2	1,75 €
					Espaço Comercial exterior - Pela ocupação do espaço - por mês e por m2	5,74 €
					OBS.:	
					As taxas constantes dos pontos 1 a 4 do artigo 36.º (anterior artigo 37.º - A) foram aprovadas em Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 08 de setembro de 2014 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de setembro de 2014.	
5					Parque de estacionamento - Taxa devida pelo estacionamento de veículos	
			a)		1.ª hora	0,00 €
			b)		2.ª, 3.ª e 4.ª hora - Cada período de 15 minutos	
				i)	1.º período	0,15 €
				ii)	2.º período	0,15 €
				iii)	3.º período	0,15 €
				iv)	4.º período	0,15 €
			c)		Acima da 5.ª hora - Cada período de 15 minutos	
				i)	1.º período	0,20 €
				ii)	2.º período	0,20 €
				iii)	3.º período	0,20 €
				iv)	4.º período	0,20 €
			d)		Dia completo ou ausência de bilhete	12,00 €
6					Avenças mensais (acordos de utilização) nas seguintes condições	
			a)		Período diurno - 07h00 - 20h30 - por mês/por cada lugar	23,08 €
			b)		Emissão de 2.ª via do cartão de avença	4,56 €
7					Tickets pré-comprados, conjunto de 100 unidades - cada ticket com duração de uma hora de estacionamento	27,72 €
					OBS.:	
					1 - As taxas do ponto 5 do artigo 36.º e aquando da atualização anual, resultem valores que não sejam múltiplos e 0,05€, proceder-se-á ao arredondamento dos mesmos de forma a obter valores múltiplos de 0,05€, uma vez que os equipamentos não dão trocos inferiores a 0,05€;	
					2 - As taxas do ponto 5 do artigo 36.º já incluem a importância do IVA, na percentagem aplicada de acordo com o CIVA;	
					3 - As taxas constantes do ponto 5 do artigo 36.º foram aprovadas em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 27 de fevereiro de 2012 e em sessão da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril de 2012.	

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	AI.	Sub-Alínea	Designação	Valor
VIII AFERIÇÃO DE PESOS, MEDIDAS E APARELHOS DE MEDAÇÃO						
	37.º				Atividade de Controlo Metrológico	
OBS.: Valor definido pela e nos termos da legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 291/90, de 20/09)						
IX DIVERSOS						
	38.º				Vistorias não incluídas noutros capítulos da Tabela	
		1	a)		A veículos usados no transporte ou no exercício de profissão, comércio ou indústria na via pública, para verificação das condições de salubridade ou outras, em cumprimento das disposições legais ou regulamentares - por vistoria	
			b)		A outros veículos	9,70 €
			c)		Outras vistorias – por cada	7,48 €
			d)		Vistorias a unidades móveis de acordo com o Decreto-Lei nº 368/88, de 15 de outubro	15,70 €
					Outras Unidades Móveis	16,94 €
	39.º				Licenciamento de veículos afetos ao exercício de Transporte de Aluguer nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2001, de 31 de agosto	
		1			Pela emissão de cada Licença de táxi	385,81 €
		2			Pela emissão de licença de táxi, por substituição de veículo	96,87 €
		3			Pela transmissão de licença de táxi	62,40 €
	40.º				Recintos Acidentais de espetáculos e Divertimentos Públicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 309/02, de 16 de dezembro	
		1	a)		Concessão de Licença de Recinto	
			b)		Recintos itinerantes ou improvisados, por dia	32,85 €
			c)		Recintos de diversão e recintos destinados a espetáculos de natureza não artística - por dia	32,85 €
			d)		Recintos para espetáculos de natureza artística - por dia	32,85 €
			e)		Espaços de jogos e parques de recreio	32,85 €
					Recintos desportivos quando utilizados para actividades e espetáculos de natureza não desportiva, por dia	32,85 €
		2	a)		Vistorias para Licenciamento de recintos, nos termos do presente artigo	
					Por cada perito	7,42 €
OBS.:						
					1 - Pela vistoria a realizar por perito estranho à Câmara Municipal de Bragança, são devidos, além da taxa prevista na alínea a) o subsídio de transporte legalmente fixado para as deslocações em serviço dos funcionários públicos em viatura própria e as ajudas de custo a que tiver direito;	
					2 - As taxas serão pagas no ato da apresentação do respectivo pedido;	
					3 - A desistência do pedido implica a perda a favor da Câmara Municipal de Bragança, de 50% das taxas já pagas.	
X INSTALAÇÕES ABASTECEDORAS DE CARBORANTES LÍQUIDOS, AR E ÁGUA						
	41.º				Licenciamento de bombas de carborantes líquidos	
		1	a)		Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular	
					Emissão de licença	44,42 €
			b)		Por cada m2 ocupado e por ano	18,91 €
	42.º				Licenciamento de bombas de ar ou água	
		1	a)		Instaladas na via pública mas com depósito ou compressor em propriedade particular	
					Emissão de licença	22,29 €
			b)		Por cada m2 ocupado e por ano	9,46 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
XI					LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS E USO DO FOGO	
	43.º				Atividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão	
		1			Registo de máquinas - por cada máquina	28,59 €
		2			Averbamento por transferência de propriedade - por cada máquina	28,19 €
		3			Emissão da 2.ª via do título de registo - por cada máquina	28,59 €
	44.º				Atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos	
		1	a)		Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos organizados em vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de dezembro) Por cada dia	15,80 €
		2	a)		Provas desportivas organizadas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre Por cada dia	20,72 €
	45.º				Atividades Ruidosas	
					Licença Especial de Ruído	
		1	a)		Pelo exercício de atividades ruidosas de caráter temporário, a seguir discriminadas: Pela emissão de licença para realização de obras de recuperação, remodelação ou conservação realizadas em edifícios destinados a habitação, comércio ou serviços que constituam fonte de ruído:	71,01 €
		2	a)		À taxa anterior acresce - Dias úteis e por hora Das 8 às 20 horas e na proximidade de estabelecimentos escolares (durante o respetivo horário de funcionamento), hospitais ou similares	71,01 €
			b)		Das 20 às 23 horas	14,20 €
			c)		Das 23 às 8 horas: c.1) 1.ª hora	17,74 €
				c.2)	2.ª hora	21,30 €
				c.3)	3.ª hora e seguintes	24,84 €
			d)		Sábados, domingos e feriados - por hora, em regime diurno	14,20 €
			e)		Sábados, domingos e feriados - por hora, em regime noturno	24,84 €
		2	a)		Pela emissão de licença para o exercício de atividades desportivas	71,01 €
			i)		À taxa anterior acresce: Por cada dia útil ou fração	7,10 €
			ii)		Sábados, domingos e feriados, por dia ou fração	14,20 €
		3	a)		Pela emissão de licença para a realização de eventos festivos diversos	71,01 €
			i)		À taxa anterior acresce: Por cada dia útil ou fração	7,10 €
			ii)		Sábados, domingos e feriados, por dia ou fração	14,20 €
	4	a)			Pela emissão de licença para o lançamento de foguetes e / ou espetáculo de pirotecnia À taxa anterior acresce, por dia útil ou fração	71,01 € 7,10 €
	5				Casos isolados, dissociados de outros eventos festivos, por dia ou fração	71,01 €
	6	a)			Funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros com emissão direta para a via pública e demais locais públicos, em consequência da realização decorrentes de atividades desportivas e/ou eventos festivos, e/ou divertimentos públicos À taxa anterior acresce, por dia	71,01 € 14,20 €
	46.º				Exercício da atividade de guarda noturno	

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		1			Emissão de licença	21,66 €
		2			Renovação da licença	21,66 €
47.º					Atividade de acampamentos ocasionais	
		1			Licenciamento da atividade	12,32 €
48.º					Realização de fogueiras e queimadas a lançamento de fogo-de-artifício	
		1			Pelo licenciamento ou autorização	6,65 €
XII UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO AERÓDROMO MUNICIPAL						
49.º					Taxas Aeroportuárias	
	1	1.1			Taxas de Tráfego	
		1.2			Taxa de abertura do Aeródromo - Por aerónave e por hora - do pôr do sol às 23:45h	28,51 €
			1.2.1		Taxa de abrigo de aerónaves - Por aerónave	
				1.2.1.1	Ultraleves	
					Por dia	5,71 €
				1.2.1.2	Por mês	28,51 €
					Aviões ≤ 2000Kgs - Por metro quadrado	
				1.2.2	Por dia	0,11 €
					Por mês	0,63 €
			1.2.2.1		Aviões > 2000Kgs - Por metro quadrado	
				1.2.2.2	Por dia	0,11 €
					Por mês	0,32 €
			1.2.3		Aviões > 2000Kgs - Por metro quadrado	
				1.2.3.1	Por dia	
					Por mês	
			1.2.3.2		Planadores	
				1.2.4	Por dia	17,11 €
					Por mês	57,04 €
	2	2.1			Taxa de ocupação de espaços e áreas	
			2.1.1		Gabinetes e por m ²	
					Taxa mínima - por mês e por m ²	17,11 €
XIII URBANISMO E EDIFICAÇÃO						
50.º					Taxas aplicáveis a operações de loteamento	
	1	1.1			Taxa de licenciamento ou comunicação prévia:	
		1.2			Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	196,11 €
					Acresce ao valor anterior:	
			1.2.1		Por cada lote	24,60 €
			1.2.2		Por cada fogo ou unidade de ocupação	11,03 €
			1.2.3		Por metro quadrado da área constituída em lotes	0,62 €
			1.2.4		Por cada período de 30 dias ou fração do prazo para execução das obras de urbanização	7,09 €
	2				Taxa pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas, envolvendo ou não o respetivo fornecimento ou reforço/redimensionamento das existentes, por m² de área de construção.	2,25 €
	3	3.1			Taxa pelo aditamento ao alvará de licença ou alteração da comunicação prévia, nos termos dos artigos 27.º e 48.º-A do RJUE, respetivamente:	
		3.2			Por aditamento ao alvará ou comunicação prévia	25,41 €
					Acrescem os valores previstos nos pontos 1.2.1 a 1.2.4 e 2, em função dos aumentos respetivos	
					OBS.:	
					Em caso de não realização de obras de urbanização acresce o valor da compensação prevista no n.º 1 do artigo seguinte	
51.º					Compensações aplicáveis em operações de loteamento	
	1				Compensação pela não execução de obras de urbanização, por metro quadrado de área de construção ou respetivo aumento	18,55 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
					Compensação pela não cedência de parcelas para a instalação de equipamentos públicos e realização de espaços verdes, por metro quadrado da área que haveria que ser cedida, nos termos do artigo 77.º do Regulamento do PDM de Bragança	36,03 €
52.º		2			Taxa aplicável à realização de obras de urbanização	
	1				Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	196,11 €
	2				Acréscimo ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução das obras	7,04 €
53.º					Taxa aplicável à realização dos trabalhos de remodelação de terrenos	
	1				Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	7,04 €
	2				Acréscimo ao valor anterior, por cada 100 m ² de área remodelada ou fração	5,55 €
54.º					Taxas aplicáveis às obras de edificação em geral, incluindo legalizações	
	1	1.1			Taxa de licenciamento ou comunicação prévia	57,04 €
	1.2				Por emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	7,04 €
	1.3				Acréscimo ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	
		1.3.1			Acréscimo aos valores anteriores em obras de construção, de ampliação, de reconstrução ou de alteração:	
					Por metro quadrado de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, salvo nos casos previstos no ponto seguinte	1,03 €
		1.3.2			Por metro quadrado de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, no caso de armazéns agrícolas, instalações agropecuárias e anexos de apoio à atividade agrícola	0,53 €
		1.3.3			Corpos salientes da construção, na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal, por piso e metro quadrado ou fração	
		1.3.3.1			Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes	3,20 €
		1.3.3.2			Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	3,16 €
	2				Valor por metro quadrado da área de construção ou ampliação para efeitos de cálculo, nos termos do artigo H/23.º, da taxa pela realização, reforço ou manutenção das infraestruturas urbanísticas em obras de construção, obras de reconstrução com aumento do volume e obras de ampliação, em área não abrangida por operação de loteamento, envolvendo ou não o reforço ou redimensionamento das infraestruturas, salvo nos casos previstos no número 3:	
	2.1				Situações gerais	18,54 €
	2.2				Pisos destinados a estacionamento	1,03 €
	2.3				Caves e sótãos destinados a arrumos dependentes de frações habitacionais	1,03 €
	2.4				Edifícios destinados a uso industrial ou agrícola	9,28 €
	3				Valor por metro quadrado da área de construção ou ampliação para efeitos de cálculo, nos termos do artigo H/23.º, da taxa aplicável nas áreas rurais e na vila de Izeda a obras de construção, a obras de reconstrução com aumento do volume e a obras de ampliação que envolvam o reforço ou o redimensionamento das infraestruturas urbanas, que resultam da expansão do perímetro urbano por força do atual Plano Diretor Municipal	9,27 €
					OBS.:	
					Nas obras de edificação com execução por fases, as taxas previstas no presente artigo aplicam-se autonomamente a cada fase	
55.º					Taxas aplicáveis em casos especiais de operações urbanísticas, incluindo legalizações	
	1				Emissão do alvará de licenciamento ou comunicação prévia	57,04 €
	2				Acréscimo ao valor anterior, em caso de obras de construção, reconstrução, ampliação e alteração de edificações ligeiras, tais como muros, anexos, garagens, tanques, piscinas, depósitos ou outros, não consideradas de escassa relevância urbanística:	
	2.1				Por metro linear ou fração no caso de muros	1,16 €
	2.2				Por metro quadrado de área de construção ou fração	2,28 €
	2.3				Por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	7,04 €
	3				Acréscimo ao valor previsto no ponto 1, em caso de demolições	
	3.1				Edifícios, por piso demolido	3,20 €
	3.2				Outras demolições, por metro linear	3,20 €
	4				Obras de construção, ampliação ou alteração de jazigos:	

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
			4.1		Por cada jazigo	43,11 €
			4.2		Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração	7,04 €
56.º					Taxa aplicável à emissão de licença parcial A emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura – 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva	
57.º					Caução para garantia de limpeza da área e reparação de infraestruturas públicas	
		1			Em área abrangida por obras públicas de requalificação da zona histórica, por metro linear ou fração, confinante com a via pública	171,10 €
		2			Licenciamento e comunicação prévia de obras de edificação no perímetro urbano da cidade de Bragança e fora desse perímetro, neste caso, apenas em áreas abrangidas por loteamentos, por metro linear de frente principal do terreno ou lote que confine com a via pública	85,54 €
		3			No caso de habitações unifamiliares, a garantia não deverá ultrapassar o valor de:	1 716,08 €
58.º					Reposição de infraestruturas urbanísticas Reposição dos materiais da via pública levantados ou danificados por motivo de quaisquer obras ou trabalhos não promovidos pela Câmara	
		1			Calçada à portuguesa - por metro quadrado	25,96 €
		2			Calçada a cubos e paralelepípedos - por metro quadrado	25,96 €
		3			Pavimento em tapete betuminoso com fundação incluindo camada de regularização em <i>Tout Venant</i> com 24 cm - por metro quadrado	55,61 €
		4			Passeios em betonilha de cimento - por metro quadrado	25,96 €
		5			Passeios em mosaico antiderrapante - por metro quadrado	29,63 €
		6			Passeios em lajeado de pedra - por metro quadrado	29,63 €
59.º					Taxa aplicável à autorização de utilização e suas alterações, incluindo legalizações	
		1	a)		Emissão e alteração de alvará de autorização de utilização	
			b)		Uso habitacional	34,22 €
			c)		Comércio	101,85 €
			d)		Serviços	101,85 €
			e)		Indústria	101,85 €
					Outros fins	101,85 €
		2			Acresce aos montantes referidos no número anterior, por cada 50 m ² de área de construção ou fração e relativamente a cada piso, com exceção de uso habitacional	6,52 €
60.º					Taxa aplicável à autorização e alteração de utilização previstas em legislação específica	
		1	a)		Emissão de licença/autorização de utilização e suas alterações por cada estabelecimento	
			b)		De bebidas	108,28 €
			c)		De restauração	108,28 €
			d)		De restauração e de bebidas	108,28 €
			e)		De restauração e de bebidas com dança	108,28 €
					Outros fins	108,28 €
		2			Emissão de licença/autorização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços	108,28 €
		3	a)		Emissão de licença/autorização e suas alterações, por cada estabelecimento hoteleiro e meio complementar de alojamento turístico	
			b)		Hotéis	182,99 €
			c)		Hotéis – apartamentos (Aparthotéis)	182,99 €
			d)		Pousadas	182,99 €
					Pensões, estalagens, motéis e outros estabelecimentos	108,28 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
61.º						
	1	a)			Taxa aplicável à prorrogação do prazo para execução de obras de urbanização: Por pedido de prorrogação Acresce por cada período de 30 dias ou fração	13,62 € 7,03 €
	2	a)			Taxa aplicável à prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos: Por pedido de prorrogação Acresce por cada período de 30 dias ou fração	13,62 € 12,87 €
	3	a)			Taxa aplicável à prorrogação do prazo para execução de obras de edificação Por pedido de prorrogação Acresce por cada período de 30 dias ou fração	13,62 € 7,03 €
	4	a)			Taxa aplicável à prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação em fase de acabamentos Por pedido de prorrogação Acresce ao valor por cada período de 30 dias ou fração	13,62 € 12,87 €
62.º						
	1				Taxa aplicável à licença especial relativa a obras inacabadas Por emissão do alvará de licenciamento	57,05 €
	2				Acresce ao valor anterior, por cada período de 30 dias ou fração do prazo de execução	17,11 €
63.º						
	1				Taxas aplicáveis a informações prévias Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento até 20 unidades de ocupação	114,34 €
	2				Pedido de informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento com mais de 20 unidades	172,66 €
	3				Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação	65,22 €
64.º						
	1	1.1	1.1.1		Tapumes ou outros resguardos: Área urbana - Centro Histórico Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	17,11 €
		1.1.2			Acresce por cada período de trinta dias ou fração	11,41 €
		1.2	1.2.1		Área urbana Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	8,57 €
			1.2.2		Acresce por cada período de trinta dias ou fração	5,71 €
		1.3	1.3.1		Área Rural Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	5,71 €
			1.3.2		Acresce por cada período de trinta dias ou fração	3,98 €
	2	2.1			Andaimes Área urbana - Centro Histórico	
		2.1.1			Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	17,11 €
		2.1.2			Acresce por cada trinta dias ou fração	11,41 €
		2.2	2.2.1		Área urbana Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	11,41 €
			2.2.2		Acresce por cada trinta dias ou fração	5,71 €
		2.3	2.3.1		Área Rural Por metro quadrado ou fração de superfície da via pública	8,57 €
			2.3.2		Acresce por cada trinta dias ou fração	3,98 €
	3	3.1			Ocupação da via pública fora dos tapumes ou resguardos Área urbana - Centro Histórico	
		3.1.1	3.1.1.1		Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras: Por metro quadrado ou fração	37,08 €
			3.1.1.2		Acresce por cada trinta dias ou fração.	36,03 €
		3.2	3.2.1		Área Urbana Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras: Por metro quadrado ou fração	17,11 €
			3.2.1.1			

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
				3.2.1.2	Acresce por cada trinta dias ou fração	17,11 €
				3.3.1	Área Rural Com caldeiras ou tubos de descarga de entulho, amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras:	
				3.3.1.1	Por metro quadrado ou fração	8,57 €
				3.3.1.2	Acresce por cada trinta dias ou fração.	8,57 €
65.º					Taxas aplicáveis à realização de vistorias	
			1	1.1	Vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização (inclui custos com a deslocação e remunerações de peritos e outras despesas)	
				1.2	Um fogo e seus anexos ou unidade de ocupação (estabelecimento, garagem, etc.)	181,18 €
					Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	18,55 €
			2		Vistorias integradas em edifício construído em regime de propriedade horizontal, por cada fogo	181,18 €
			3		Vistorias para efeitos de concessão de licença de ocupação	181,18 €
			4		Vistorias necessárias para prorrogação de prazo de reparação e beneficiação	43,89 €
			5	5.1	Vistorias para constituição de propriedade horizontal:	
				5.2	Por cada vistoria	43,89 €
					Acresce por cada fração autónoma	18,55 €
			6		Outras vistorias	43,89 €
			7	7.1	Certificação a pedido dos interessados, em cumprimento do Regulamento - Geral do Ruido (Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro)	
				7.2	Avaliação do grau de incomodidade, diurno ou noturno	636,43 €
				7.3	Avaliação do índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea e de percussão	636,43 €
				7.4	Avaliação da exposição ao ruído de trabalhadores (até 20 postos de trabalho)	636,43 €
					Recolha de dados acústicos, diurno ou noturno	636,43 €
			8		Inspeções periódicas, reinspecções e inspeções extraordinárias de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, por cada, ascensor, monta-cargas, escada mecânica ou tapete rolante	117,91 €
66.º					Taxas aplicáveis a operações de destaque	
			1		Por pedido ou reapreciação	65,66 €
67.º					Taxas aplicáveis à receção de obras de urbanização	
			1	1.1	Receção provisória	
				1.2	Por Auto de receção	217,56 €
					Acresce por cada lote	18,55 €
			2	2.1	Receção definitiva	
				2.2	Por auto de receção	83,82 €
					Acresce por cada lote	13,99 €
68.º					Taxas aplicáveis em assuntos administrativos	
			1		Reprodução de desenhos em papel de cópia, ozalid ou semelhante, por m ² ou fração	11,14 €
			2		Reprodução de desenhos em material heliográfico	22,24 €
			3		Fornecimento de documentos autenticados, por cada folha	5,93 €
			4		Marcação de alinhamento e nivelamento, em terreno confinante com a via pública ou outro, por cada 10 metros lineares ou fração	12,87 €
			5	5.1	Declaração de propriedade horizontal:	
				5.2	Por fração habitacional	12,58 €
				5.3	Por local de exercício de atividade comercial ou industrial ou de profissão liberal	12,58 €
					Por cada local de aparcamento não incluído em fração horizontal	12,58 €
			6	6.1	Transferência de propriedade dos estabelecimentos	
				6.2	Averbamento nos alvarás respetivos - 50% das taxas relativas à emissão do respetivo alvará	12,70 €
				6.3	Outras alterações nas condições de licenciamento	77,86 €
					Alteração da designação do estabelecimento	37,08 €

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		7			Fornecimento de plantas topográficas ou outras	
		7.1		7.1.1	Fotocópias de Plantas Topográficas da área rural: Formato A4, por cada	6,53 €
		7.1		7.1.2	Formato A3, por cada	6,65 €
		7.2		7.2.1	Plantas Topográficas da área urbana, em suporte analógico Formato A4 - Por cada	11,90 €
		7.2		7.2.2	Formato A3 - Por cada	12,02 €
		7.2		7.2.3	Formato A2 - Por cada	12,28 €
		7.2		7.2.4	Formato A1 - Por cada	12,77 €
		7.2		7.2.5	Formato A0 - Por cada	13,70 €
		7.3		7.3.1	Suporte digital Planimetria (2D) e Altimetria (3D) multicodificada - Por hectare	26,22 €
		7.3		7.3.2	Planimetria (2D) multicodificada - Por hectare	26,77 €
		7.3		7.3.3	Altimetria (3D) multicodificada - Por hectare	27,35 €
		8			Licenciamento de recursos geológicos - Taxa fixada pela legislação em vigor	
		9		9.1	Pretensões de interesse particular referentes a florestação	
		9		9.1	Para ação de destruição do revestimento vegetal que não tenha fins agrícolas	14,80 €
		9		9.2	Para ações de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas do solo arável	
		9		9.2.1	Desde que destinem à florestação com espécies de crescimento rápido, por hectare ou fração	39,38 €
		9		9.2.2	Mais de 5 hectares até 10 hectares	71,07 €
		9		9.2.3	Mais de 10 hectares até 20 hectares	83,00 €
		9		9.2.4	Mais de 20 hectares	88,40 €
		10			Averbamento em processo e licença de obras em nome do novo proprietário do prédio	22,16 €
		11			Apreciação de processos:	
		11		11.1	De projetos – Cada	64,81 €
		11		11.2	De alterações a projetos – Cada	45,47 €
		11		11.3	Apresentação de elementos para aperfeiçoamento do processo	32,49 €
		11		11.4	De reapreciação de projetos – Cada	45,47 €
		11		11.5	Apresentação de projetos no âmbito da comunicação prévia	20,47 €
		12			Fornecimento de cartazes de licenciamento de obras, por cada	3,53 €
		13			Fornecimento de coleção de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas ou outras	
		13		13.1	Por cada coleção	18,73 €
		13		13.1.1	Acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada	0,74 €
		13		13.1.2	Acresce por cada folha desenhada	2,24 €
		14			Fotocópia não autenticada (A4)	
		14		14.1	Por cada face	0,74 €
		14		14.2	Idem, quando destinadas a estudo ou investigação	0,30 €
		15			Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade, por cada livro	4,23 €
		16			Termos de responsabilidade, identidade, idoneidade, justificação administrativa ou semelhantes, por cada termo	4,23 €
		17			Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, por cada documento	3,73 €
		18			Outras pretensões de interesse particular ou prestações de serviços ao público - Declarações	1,09 €
69.º					Taxas aplicáveis a licenciamento e vistorias de instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis	
		1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração	
		1		1.1	Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($50 \leq C < 100$)	5 TB
		1		1.2	Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($10 \leq C < 50$)	4 TB
		1		1.3	Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($C < 10$)	2,5 TB
		2		2.1	Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
		2		2.1	Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($50 \leq C < 100$)	2 TB
		2		2.2	Capacidade total dos reservatórios (em m3) ($10 \leq C < 50$)	1,5 TB

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art.º	N.º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor
		2.3			Capacidade total dos reservatórios (em m3) (C<10)	1 TB
		3			Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	2 TB
		4	4.1		Vistorias periódicas (50≤C<100)	5 TB
			4.2		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (50≤C<100)	4 TB
			4.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (10≤C<50)	2 TB
		5	5.1		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (C<10)	2 TB
			5.2		Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	4 TB
			5.3		Capacidade total dos reservatórios (em m3) (50≤C<100)	3 TB
		6			Capacidade total dos reservatórios (em m3) (10≤C<50)	2 TB
					Averbamentos	1 TB
					OBS.:	
					TB – Taxa Base - O valor da TB é de 116,80€, sendo este atualizado anualmente (taxa de variação média do IPC em 2021 de 1,3%)	
70.º					Taxa aplicável à ficha técnica da habitação	
		1			Depósito de exemplar da ficha técnica da habitação, por cada prédio ou fração	5,83 €
		2			Emissão de 2.ª via, por cada prédio ou fração	5,83 €
71.º					Taxa aplicável à emissão de alvará de autorização para instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios	
		1			Autorização para instalação de infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações	285,16 €
72.º					Taxas aplicáveis no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR)	
		1	1.1		Emissão dos títulos digitais previstos no SIR	
			1.2		Procedimento de mera comunicação prévia	57,32 €
					Procedimento de instalação e exploração sem realização de vistoria prévia	114,63 €
		2	2.1		Alterações, aditamentos ou atualizações aos títulos digitais previstos no SIR	
			2.2		Procedimento de mera comunicação prévia	57,32 €
					Procedimento de instalação e exploração sem realização de vistoria prévia	114,63 €
		3			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	119,62 €
					OBS.:	
					As taxas referidas nos pontos 1 e 2 incluem os montantes eventualmente devidos pela realização das vistorias previstas no SIR	
73.º					Taxa aplicável no âmbito regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	
		1			Auditórias de classificação	43,89 €
74.º					Taxa aplicável no âmbito do regime das instalações desportivas de uso público	
		1			Mera comunicação prévia ao abrigo do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho	57,04 €
75.º					Taxa aplicável no âmbito do «Balcão do Empreendedor» e outras plataformas	
		1			Atendimento digital assistido à utilização do «Balcão do empreendedor» e outras plataformas para comunicações prévias e permissões administrativas	36,64 €

Observações:

A todos os valores desta Tabela será acrescentada a importância do IVA, quando devida, na percentagem que lhe for aplicada de acordo com o CIVA.





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

TABELA DE TAXAS PARA 2022

Cap.	Art. ^º	N. ^º	Al.	Sub-Alínea	Designação	Valor

Informação:

A presente Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais foi atualizada tendo por base a taxa de variação média do índice de preços no consumidor em 2021 de 1,3% e divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística em 12 de janeiro de 2021. Esta atualização foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de janeiro de 2022.

A Chefe de Divisão de Administração Financeira

Paula Jacinta Antas Mourão

Despacho:

A respetiva Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, por mim rubricada, deverá ser aplicada por todos os serviços do Município de Bragança a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Hernâni Dinis Venâncio Dias